



## PROJETO DE LEI N° 9.011/2021

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências -  
RUA ZEZINA (JOSEFA MARIA DA SILVA).*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA ZEZINA (JOSEFA MARIA DA SILVA)**, antiga 2º Travessa Coronel Francisco Rodrigues Porto, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9082099.8733002 m e Longitude (X) UTM 171510.28210882 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9081924.32452 m e Longitude (X) UTM 171425.59130736 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), constante no loteamento SOLO III (Planta 14), situado no Bairro PINHEIRÓPOLIS, nesta cidade de Caruaru – PE.

**Art. 2º** - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no Artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de outubro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**

(Autoria do Vereador Leonardo Chaves)